



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 26 / 10 / 17  
EDIÇÃO NÚMERO: 1053  
JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº. 192/2017

(Republicado)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 3416/2017 que determina constituição de Comissão de Patrimônio,

### RESOLVE

Retificar o Art. 1º da Portaria 192/2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º – Designar** os seguintes servidores para comporem a Comissão de Patrimônio: **MEIRIELY ADRIANA BORK, JHONATAN JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, FELIX ANTONIO KASTELLER SAVI, ANDERSON LOPES MARTINS e MELISSA RUBIA PINHEIRO PERERIRA**, conforme solicitação referida no Processo Administrativo nº 3416/2017.

**Art. 2º. –** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de Outubro de 2017.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente